



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 02/2026

Quadriénio 2025-2029

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DRA. ANDREIA CALVÁRIO GRAÇA GUERREIRO, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, **TORNA PÚBLICO**, para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na sessão extraordinária do órgão deliberativo, realizada no dia **31 de janeiro de 2026**:-----

B.1 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA VIGORAR NO ANO DE 2026:-----

A Assembleia Municipal, **por maioria**, com 13 votos a favor (PS/PSD/UPF) e 10 abstenções (PS), **deliberou, aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento** para vigorar no ano de 2026.-----

B.2 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DE 2026 E RESPETIVOS ANEXOS:-----

A Assembleia Municipal, **por maioria**, com 12 votos a favor (PSD/UPF) e 11 abstenções (PS), **deliberou, aprovar o MAPA DE PESSOAL** do Município de Almodôvar para vigorar no ano de 2026, e **respetivos anexos**, elaborado nos termos do disposto no artigo 28.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.-----

B.3 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE PLANO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O ANO DE 2026:-----

A Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 22 votos a favor (PS/PSD/UPF), **deliberou, aprovar a proposta de Plano de Formação Profissional** para o ano de 2026 e respetivos encargos associados.-----

TOMOU IGUALMENTE CONHECIMENTO:-----

C.4 - da atualização das Taxas e Outras Receitas Municipais constantes na Tabela Anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, para vigorar no ano económico de 2026;-----

B.5 - do Relatório Semestral do Revisor Oficial de contas sobre a Informação Económica e Financeira do Município – 1.º Semestre de 2025;-----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

B.6 - do teor das Declarações, emitidas nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março. -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal por unanimidade, deliberou aprovar todas as deliberações presentes, em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 10 de fevereiro 2026

A Presidente da Assembleia Municipal,

- Dra. Andreia Calvário Graça Guerreiro -